



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 155, DE 2 DE OUTUBRO DE 2.007.

**APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI
RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2.001.**

O Presidente da Câmara Municipal de Birigui:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas municipais do exercício de 2.001 (dois mil e um), mantido o parecer exarado pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no Processo TC nº 1503/026/01.

Art. 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui, aos dois de outubro de dois mil e sete.

**= ELIAS ANTONIO NETO, =
PRESIDENTE.**

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.

**= ASAHÉL VIEIRA COTTAS, =
DIRETOR GERAL DA CÂMARA.**